

**ATA DE ABERTURA**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2021**

Ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, em atendimento ao Projeto “CEB/FUB/IG - Hibridização de Fontes de Geração de Energia Elétrica como Alternativa Tecnológica”, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se via vídeo conferência em sessão para análise e julgamento das propostas referente à **CARTA CONVITE Nº 001/2021**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gráfico, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licinet.com.br](http://www.licinet.com.br). Em razão da Pandemia COVID-19 decretada pela Organização Mundial da Saúde, as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Participaram do certame as seguintes empresas: a empresa **LISANDRO TAVARES DE SOUSA EIRELI - ME** inscrita sob o **CNPJ nº 13.331.928/0001-09**, a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 14.292.313/0001-75**, a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 37.980.687/0001-89**, a empresa **FORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME** inscrita sob o **CNPJ nº 03.157.626/0001-02**, a empresa **GRÁFICA E EDITORA IDEAL EIRELI** inscrita sob o **CNPJ nº 00.433.623/0001-58**, a empresa **MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA/EPP** inscrita sob o **CNPJ nº 32.909.319/0001-20** e a empresa **GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 37.056.108/0001-06**. Iniciamos pela abertura dos arquivos: “1” Documentos de Habilitação e “2” – Proposta de Preços. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” de cada proponente para análise dos Documentos de Habilitação, após verificação dos arquivos anexados, tivemos por resultado a tabela abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
LISANDRO TAVARES DE SOUSA EIRELI - ME	Inabilitada
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	Habilitada
GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA	Inabilitada
FORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	Habilitada
GRÁFICA E EDITORA IDEAL EIRELI	Habilitada

MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA/EPP	Inabilitada
GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA	Habilitada

A empresa LISANDRO TAVARES DE SOUSA EIRELI – ME, será inabilitada por deixar de atender a documentação constante no item 5.3.1, bem como deixou de apresentar a certificação FSC, conforme retificação do edital, acrescentado o item 5.7.

A empresa GRÁFICA E EDITORA POSITIVA LTDA, será inabilitada por deixar de apresentar a certificação FSC, conforme solicitado na retificação do edital, item 5.7.

A empresa MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA/EPP, será inabilitada por deixar de atender o item 5.3.1, apresentou Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com prazo de validade expirado. Mesmo após realização de diligência no site [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br), foi constatada que a mesma ainda encontra-se com seu prazo de validade expirado.

Informo ainda que a empresa GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA, apresentou Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, com prazo de validade expirado. Após realização de diligência no site [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br), foi constatada que a mesma encontra-se com seu prazo de validade atualizado, estando válida até o dia 27/07/2021.

Após a fase de Habilitação, foram abertos os arquivos de nº 2 – Proposta de Preços de cada proponente habilitada para análise da proposta e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>
GRÁFICA E EDITORA IDEAL EIRELI	R\$ 48.213,00
FORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	R\$ 56.200,00
GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA	R\$ 74.600,00
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	R\$ 112.000,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as Propostas de Preços serão analisadas criteriosamente pela Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos, e o resultado será publicado posteriormente no sitio da **FINATEC**

<http://www.finatec.org.br/>. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2021.

Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão

Anderson Fernandes Guimarães  
Membro da Comissão

Edson Alves de Sousa  
Membro da Comissão